



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2022
AUTORA: Davina Kelen R. Curcino dos Santos/Vereadora Davina Guerreira.

“Institui No Município De Tucumã o “Dia Do Assistente Social”, a ser comemorado no dia 15 de Maio” e Dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 28, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Tucumã/PA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído, no âmbito do Município de Tucumã/PA, o “DIA DO ASSISTENTE SOCIAL”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Paragrafo Único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

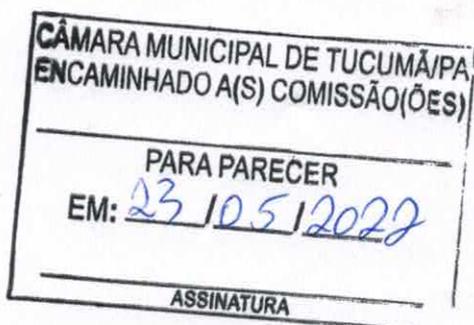
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 19 dias de maio de 2022.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.





JUSTIFICATIVA

Os Assistentes Sociais são profissionais licenciados para analisar a realidade social e podem atrair nas expressões da questão social, nas políticas sociais públicas, privadas e nas organizações não governamentais (ONGS). O profissional pode contribuir muito para mudar os destinos das políticas sociais de municípios, estados e do País.

Com sua formação humanista, comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza, o Assistente Social merece o reconhecimento da sociedade e do Estado pelos relevantes serviços que prestam em prol do bem comum.

A profissão Serviço Social foi regulamentada, no Brasil, em 1957, mas as primeiras escolas de formação profissional surgiram na década de 1930. A lei que regulamenta é a N°8.662, de 1993.

Desta forma, entendo o papel e a dedicação exercida por estes profissionais em busca da melhoria de vida da camada da população da população excluída pela sociedade, é que me dirijo aos Nobres Colegas, pedindo por sua aprovação unânime.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 19 dias de maio de 2022.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.